

CIRCUITO MUNICIPAL DE XADREZ RÁPIDO 2025

REGULAMENTO GERAL

A Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa convida os enxadristas nascidos, residentes e/ou com vínculos federativos com o município de Ponta Grossa para participarem do **Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025**.

APRESENTAÇÃO DO CIRCUITO E SEUS OBJETIVOS

ART 1º - Este é o regulamento geral do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025.

§ 1.1 - O Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025 é uma competição oficial da Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa.

§ 1.1.1 - A Coordenação Geral do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025 será derresponsabilidade de Lucas Silvestre Borges CREF 035052-PR em parceria com a Secretaria de Esportes de Ponta Grossa.

§ 1.1.2 - A Coordenação das etapas e arbitragem do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025 será indicada pela Coordenação Geral do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025, em parceria com a Federação de Xadrez do Paraná – FEXPAR.

§ 1.2 - São objetivos do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025.

- I - Motivar a modalidade de xadrez como prática esportiva e recreativa;**
- II - Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, integração, lazer e recreação através do xadrez;**
- III - Possibilitar aos enxadristas a disputa em competições oficiais;**
- IV - Possibilitar competições de alto nível no município;**
- V - Apontar os campeões municipais das categorias - Sub 08, Sub 10, Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18 e Adulto, nos naipes feminino e masculino -, na modalidade de xadrez rápido.**

DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS E CRONOGRAMA DAS ETAPAS

ART 2 - O Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025 será composto por três (3) etapas, sendo estas previstas para as seguintes datas:

1ª Etapa - 27/04/2025

2ª Etapa - 17/08/2025

3ª Etapa - 19/10/2025

§ 2.1 - Poderá ocorrer cancelamento ou adição de etapas, bem como alteração nas datas previstas, sendo estas informadas por meio do no site oficial da Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa (<https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/circuito-xadrez/>).

ART 3 - Os locais das etapas serão divulgados em conjunto com os links de inscrições, disponibilizados no site oficial da Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa.

ART 4 - Cada etapa será composta por três (3) torneios, sendo divididos da seguinte maneira:

No período Matutino:

Torneio A - Sub 08 - Masculino
Torneio B - Sub 08 - Feminino
Torneio C - Sub 10 - Masculino
Torneio D - Sub 10 - Feminino

No período Vespertino:

Torneio E - Sub 12, Sub 14, Sub 16, Sub 18 e Adulto - Masc e Fem

§ 4.1 - A previsão do cronograma dos eventos matutinos (Torneio A, B, C e D) é:

07:00 - Abertura link de confirmação dos atletas
08:40 - Encerramento das confirmações
09:00 - 1ª Rodada
09:30 - 2ª Rodada
10:00 - 3ª Rodada
10:30 - 4ª Rodada
11:00 - 5ª Rodada
11:30 - 6ª Rodada
12:00 - 7ª Rodada (se houver)

§ 4.2 - A previsão do cronograma dos eventos vespertinos (Torneio E) é:

12:00 - abertura link de confirmação dos atletas
13:40 - encerramento das confirmações
14:00 - 1ª Rodada
14:30 - 2ª Rodada
15:00 - 3ª Rodada
15:30 - 4ª Rodada
16:00 - 5ª Rodada
16:30 - 6ª Rodada
17:00 - 7ª Rodada (se houver)

§ 4.3 - Os horários apresentados consistem unicamente em uma previsão, poderão haver adiantamentos ou atrasos no horário das rodadas, com base no andamento das competições.

§ 4.4 - A previsão para realização das premiações é que estas iniciem-se 15 minutos após o término da última rodada dos torneios de cada período.

DA PARTICIPAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES

ART 5 - Poderá participar do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025 todos os enxadristas nascidos, residentes ou com vínculos federativos no município de Ponta Grossa.

§ 5.1 - O Circuito Municipal de Xadrez 2025 é gratuito para todas as categorias.

§ 5.2 - O atleta só poderá participar de uma categoria por etapa.

ART 6 - Os links para inscrição de cada uma das etapas serão divulgados ao longo do ano de 2025 com pelo menos 15 dias de antecedência ao evento e terá uma limitação de vagas em cada etapa conforme o espaço físico do local do evento.

§ 6.1 - As etapas seguirão o seguinte cronograma:

- O prazo para inscrições serão encerrados às 22h do dia que anteceder o evento, sendo estas limitadas simultaneamente pelo número limite de inscrições da etapa;
- Todos os jogadores deverão realizar a confirmação obrigatória que ocorrerá até 20 min antes do horário previsto para primeira rodada da respectiva etapa.
- Os atletas confirmados após o horário determinado em regulamento somente serão emparelhados a partir da 2ª rodada.
- Após o emparelhamento da 2ª rodada, em nenhuma hipótese, jogadores que não realizaram confirmação poderão ser incluídos nos torneios.

DAS CATEGORIAS DE DISPUTA

ART 7 - As categorias disputadas no Circuito Municipal de Xadrez Rápido são as seguintes.

- I - Sub 08** - Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2017;
- II - Sub 10** - Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2015;
- III - Sub 12** - Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2013;
- IV - Sub 14** - Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2011;
- V - Sub 16** - Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2009;
- VI - Sub 18** - Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2007;
- VII - Adulto** - Para quaisquer jogadores independentemente da data de nascimento.

§ 7.1 - Todas as categorias serão subdivididas nos naipes masculino e feminino.

DAS PREMIAÇÕES DAS ETAPAS

ART 8 - Em cada etapa será fornecida premiação em forma de medalha aos jogadores da 1ª a 5ª colocação, de cada categoria e naipe.

DA PONTUAÇÃO GERAL DO CIRCUITO

ART 9 - Com base na colocação final do jogador em cada etapa será atribuída uma pontuação geral do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025, conforme a seguinte tabela:

Posição	Pts		Posição	Pts		Posição	Pts		Posição	Pts
1º	150		6º	90		11º	45		16º	20
2º	130		7º	80		12º	40		17º	15
3º	115		8º	70		13º	35		18º	10
4º	110		9º	60		14º	30		19º	5
5º	100		10º	50		15º	25		20º	1

§ 9.1 - Jogador que ausentar-se em qualquer rodada, sem prévia justificativa válida (exceto a primeira), ou seja, que receberem W.O em qualquer etapa estará automaticamente desclassificados na etapa, recebendo automaticamente zero (0) pontos na pontuação geral da etapa, independentemente dos pontos conquistados pelo mesmo.

§ 9.1.1 - O enxadrista que solicitar para ser desemparelhado no meio do evento receberá a pontuação de acordo com a colocação obtida após a finalização do mesmo.

§ 9.2 - Se o enxadrista optar por mudar de categoria durante o circuito, sua pontuação acumulada não será transferida, sendo essa válida apenas para a categoria em que conquistou a pontuação.

§ 9.3 - Jogadores que não participarem de uma etapa receberão automaticamente zero (0) pontos na colocação geral da respectiva etapa.

ART 10 - Serão adotados como critérios de desempate para classificação geral do circuito os seguintes critérios, em ordem:

- I - Maior número de primeiros lugares em suas respectivas categorias;**
- II - Maior número de segundos lugares em suas respectivas categorias;**
- III - Maior número de terceiros lugares em suas respectivas categorias;**
- IV - Pontuação total dos pontos obtidos nas etapas;**
- V - Pontuação total dos pontos obtidos nas etapas com corte do pior resultado.**

REGULAMENTO DAS ETAPAS

ART 11 - As etapas do Circuito Municipal de Xadrez Rápido 2025 seguirão o estabelecido neste documento e na “FIDE Law of Chess”, sendo adotado o entendimento de sua versão oficial em inglês para casos de controvérsia, em vigor desde 01/01/2023.

§ 11.1 - Em caso de atualização destes documentos durante as etapas do circuito, nas etapas posteriores, serão adotados o estabelecido na versão mais atualizada dos documentos.

§ 11.2 - Este documento poderá ser revisado ou atualizado, seja por nova versão ou nota técnica. Estas serão publicadas no site oficial da Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa (<https://smesp.pontagrossa.pr.gov.br/circuito-xadrez/>).

§ 11.3 - Os itens apresentados anteriormente, consistem em parte integral deste regulamento, sendo apresentado a localização, a programação, métodos de inscrição, categorias de disputa e outros pontos essenciais para o circuito.

TEMPO DE REFLEXÃO

ART 12 – Serão utilizados os seguintes tempos de reflexão:

§ 12.1 - O tempo de reflexão para o torneio de Rapid (Rápido) é de 8 minutos com acréscimo de 3 segundos por lance desde o primeiro lance.

§ 12.1.1 - Para casos de impossibilidade de utilização de relógios com acréscimo será adotado o tempo de 11 minutos sem acréscimo.

SISTEMA DE DISPUTA

ART 13 - O número de rodadas e sistema de empareiramento para cada torneio e etapa, serão definidos com base no número de jogadores inscritos e confirmados.

§ 13.1 - Será adotado o sistema de Round-Robin (Contra todos) em turno duplo para torneios com 2 a 4 jogadores.

§ 13.2 - Será adotado o sistema Round-Robin de turno único para torneios com 5 ou 6 jogadores.

§ 13.3 - Será adotado o sistema Swiss (Suíço) com cinco (5) rodadas para torneios de 7 a 32 jogadores.

§ 13.4 - Será adotado o sistema Swiss (Suíço) com seis (6) rodadas para torneios de 33 a 64 jogadores.

§ 13.5 - Será adotado o sistema Swiss com sete (7) rodadas para torneios com 65 ou mais jogadores.

BYE AUSENTE

ART 14 - Não será aceito BYE ausente.

§ 14.1 - Jogadores que não realizarem o empareiramento nos prazos supracitados não serão empareirados na primeira rodada, não tendo direito a qualquer pontuação.

§ 14.2 - Não haverá inclusão de jogadores após o empareiramento da segunda rodada.

TEMPO DE W.O.

ART 15 - As derrotas por W.O. serão confirmadas após decorrido o tempo adotado para o relógio digital, sem considerar o acréscimo, para o respectivo torneio. Logo, para os torneios o tempo de W.O é 8 minutos após início da rodada.

§ 15.1 - Ao receber W.O, sem justificativa plausível, o jogador será retirado do torneio (em sistema Swiss), não sendo emparelhadas em rodadas futuras e não havendo reativação em nenhuma hipótese. Para casos de torneios Round-Robin o jogador automaticamente perderá todas as rodadas subsequentes, não constando seu nome na classificação final da etapa.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE – TIEBREAK (EM ORDEM)

ART 16 - Para todos os torneios em sistema Swiss (Suíço) serão adotados sequencialmente os seguintes critérios de desempates:

1 - Confronto Direto (Codigo 81)	2 - Buchholz (Median) Cut 2 (Codigo 84)	3 - Buchholz Totais (Codigo 84)
- Critério utilizado para casos em que os jogadores empatados tenham se enfrentado. - Caso isso não tenha ocorrido este é ignorado.	- Corte do Melhor Resultado: 1 - Corte do Pior Resultado: 1 - Partidas por WO e Bye não são calculadas contra jogador virtual. - Pontos próprios não são adicionados - Para jogadores retirados: Calcular Bucholz	- Corte do Melhor Resultado: 0 - Corte do Pior Resultado: 0 - Partidas por WO e Bye não são calculadas contra jogador virtual. - Pontos próprios não são adicionados - Para jogadores retirados: Calcular Bucholz
4 - Sonneborn Berger (Codigo 85)	5 - Arranz System (Codigo 61)	6 - Koya System (Codigo 87)
- Corte do melhor resultado: 0 - Corte do pior resultado: 0 - Partidas por WO e Bye são calculadas contra jogador virtual e a ponderação computada com pts reais - Pontos próprios não são adicionados	- Vitória: 1,0 Ponto - Empate com Brancas: 0,4 Ponto - Empate com Pretas: 0,6 Ponto - Derrota: 0,0 Ponto	- Eliminando a pontuação de jogadores adversários que fizeram menos que 50% dos pontos no torneio.



§ 16.1 - Caso após o 6º Critério de desempate permaneça-se o empate será procedido o desempate por meio de sorteio entre os jogadores.

ART 17 - Para todos os torneios em sistema Round-Robin serão adotados sequencialmente os seguintes critérios de desempates:

1 - Confronto Direto (Codigo 81)	2 - Sonneborn Berger (Codigo 85)	3 - Maior Número de Vitórias (Codigo 88)
- Critério utilizado para casos em que os jogadores empatados tenham se enfrentado. - Caso isso não tenha ocorrido este é ignorado.	- Corte do melhor resultado: 0 - Corte do pior resultado: 0 - Partidas por WO e Bye são calculadas contra jogador virtual e a ponderação computada com pts reais - Pontos próprios não são adicionados	- Number of Wins (WIN)
4 - Arranz System (Codigo 61)	5 - Koya System (Codigo 87)	
- Vitória: 1,0 Ponto - Empate com Brancas: 0,4 Ponto - Empate com Pretas: 0,6 Ponto - Derrota: 0,0 Ponto	- Eliminando a pontuação de jogadores adversários que fizeram menos que 50% dos pontos no torneio.	

§ 17.1 - Caso após o 5º Critério de desempate permaneça-se o empate será procedido o desempate por meio de sorteio entre os jogadores.

ART 18 - Para o empareiramento dos jogadores será utilizado o Software Swiss Maneger, ficando os empareiramentos e resultados disponíveis em links disponibilizados no dia do torneio.

DEFINIÇÃO DA ORDEM DE EMPARCEIRAMENTO

ART 19 - Os jogadores classificados inicialmente com base nos seguintes parâmetros, em ordem:

- 1 – Rating FIDE no ritmo de jogo do torneio;
- 2 – Rating Próprio do sistema utilizado para inscrição no ritmo de jogo do torneio;
- 3 – Ordem Alfabética com base no nome ou sobrenome do jogador, ficando este a critério da equipe de arbitragem.

CÁLCULO DE RATING

ART 20 - Este torneio não gerará movimentações para rating CBX e/ou FIDE.

COMITÊ DE APELAÇÃO E PROTESTOS CONTRA ARBITRAGEM

ART 21 - Não haverá comitê de apelação.

ART 22 - Não será aceito protesto contra arbitragem (Item 11.10 da “FIDE Law of Chess”).

SOBRE O PORTE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ALIMENTOS

ART 23 - Não será permitido ao jogador o porte de telefone celular e/ou outros equipamentos eletrônicos na área de jogo, exceto por razões médicas previamente informadas. (Item. 12.8 da “FIDE Law of Chess”).

§ 23.1 - Caso o árbitro identifique que o celular esteja sobre a mesa de jogo e/ou ostensivamente visível durante a partida, no bolso, em cima ou embaixo da mesa (salvo se estiver em uma mochila e desde que permitido pela arbitragem), o jogador automaticamente perderá o jogo.

§ 23.2 - Caso o árbitro solicite ver o aparelho, mesmo não estando ostensivamente visível e ele estiver ligado, o jogador perde a partida.

JOGADORES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

ART 24 - Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deve designar um assistente, que deve ser aceitável para o árbitro, para executar esta operação (Item 4.9 da “FIDE Law of Chess”).

ART 25 - Caso o jogador tenha dificuldade para acessar o local de jogo, caso solicitado, a organização disponibilizará mesa com acesso facilitado para o mesmo, conforme a possibilidade do espaço.

ART 26 - Quanto a jogadores cegos ou com deficiência visual, pede-se que estes informem com antecedência para que a organização possa proceder com adaptações necessárias e atender o Apêndice D da “FIDE Law of Chess”.

PONTOS ESPECÍFICOS

ART 27 - Serão aplicadas as seguintes regras de competição descritas no Apêndice A “Rapid Chess” da “FIDE Law of Chess” no torneio:

§ 27.1 - Será aplicado o item A.2, desde que a requisição da planilha seja feita previamente pelo jogador.

§ 27.2 - Será aplicado o item A.3, sendo aplicado o acréscimo 1 minuto de tempo por penalidade ao invés de 2 minutos.

§ 27.3 - Não será aplicado o item A.4 e seus subitens.

ART 28 - Os casos omissos decididos única e exclusivamente pela arbitragem do evento.

ART 29 - Este regulamento poderá ser alterado em todo ou em parte a qualquer momento pela organização.

ART 30 - O participante (enxadrista ou espectador), ou seu responsável legal, autoriza o uso de imagem e audiovisuais de forma gratuita em caráter informativo *ad infinitum*, a título de divulgação em material impresso ou digital com caráter informativo, educacional ou de publicidade de eventos realizados pela organização, sem prévia comunicação. Além disso, o direito de divulgação destas imagens e audiovisuais estendem-se aos parceiros, organizadores, equipe de arbitragem e patrocinadores do evento.

ART 30 - Ao realizar a inscrição e confirmação, o jogador, ou seus responsáveis para casos em que este seja menor de idade, estão cientes e concordam com todos os itens deste regulamento, sem ressalvas.

Ponta Grossa, Paraná.
10 de abril de 2025.